



Prefeitura de Timbó

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE FORMAÇÃO DE GRUPO

1. DAS PARTES

a) _____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua _____, n° _____, _____ - UF, CNPJ/MF n° _____, neste ato representada, nos termos de seu Estatuto Social, por seu _____, _____, (naturalidade), (estado civil), (CPF/MF), residente e domiciliado _____, _____, doravante denominada como _____;

b) _____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua _____, n° _____, _____ - UF, CNPJ/MF n° _____, neste ato representada, nos termos de seu Estatuto Social, por seu _____, _____, (naturalidade), (estado civil), (CPF/MF), residente e domiciliado _____, _____, doravante denominada como _____;

c) _____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua _____, n° _____, _____ - UF, CNPJ/MF n° _____, neste ato representada, nos termos de seu Estatuto Social, por seu _____, _____, (naturalidade), (estado civil), (CPF/MF), residente e domiciliado _____, _____, doravante denominada como _____;

...

aqui também referidas em conjunto como “PARTES”;

Considerando que o Município de Timbó promove CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PMI “MORRO AZUL” Nº 01/2021, objetivando autorizar interessados para Elaboração e Apresentação de Estudos de Modelagem Técnica, Econômico-financeira e Jurídica para Revitalização, Manutenção, Operação, Administração, Conservação, Implantação, Reforma e Melhoramento do Parque Natural Municipal Freymund Germer – PNMFG “Morro Azul”;

Considerando que o Chamamento Público para PMI em pauta permite a participação em grupo para a apresentação conjunta de ESTUDOS;

Considerando que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar desse PMI em grupo formado por elas; têm entre si pactuado, nos termos do disposto no art. 5 do Decreto Municipal nº 4725/17 e no art. 33, I, da Lei nº 8.666/93, a presente DECLARAÇÃO DE FORMAÇÃO DE GRUPO com vistas à execução do objeto desde Edital, doravante denominada DECLARAÇÃO, que se regerá pelas seguintes condições:

2. OBJETO

Pelo presente instrumento particular de DECLARAÇÃO DE FORMAÇÃO DE GRUPO, as PARTES comprometem-se a formar grupo para participar do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PMI “MORRO AZUL” Nº 01/2021, promovida pelo Município de Timbó através da Equipe técnica de Assessoramento do CGPPP/Timbó, em todas as suas etapas, para fins de execução do objeto



Prefeitura de Timbó

deste Edital, comprometendo-se a dar cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento, que celebram em caráter irrevogável e irretratável.

3. DA LIDERANÇA DO GRUPO

A empresa _____ fica designada como empresa líder do grupo, com poderes para representar as demais consorciadas junto ao _____ Município de Timbó em todos os atos, comunicações e avisos relacionados com o PMI em apreço.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO

O percentual estimativo de participação das PARTES no grupo é o determinado no quadro a seguir:

| EMPRESA | % |
|---------|---|
| | |
| | |
| | |
| | |

5. DA EXCLUSIVIDADE

As PARTES que compõem o grupo obrigam-se, por este instrumento, a não integrar outro grupo, nem tampouco participar isoladamente, neste PMI.

6. DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

As empresas que formam o grupo responderão solidariamente, perante o Município de Timbó, por todos os atos praticados pelas PARTES, durante as fases do PMI.

7. DA INALTERABILIDADE DO GRUPO

Declaram as PARTES que não alterarão a constituição ou composição do grupo sem prévia e expressa anuência do Município de Timbó, obrigando-se a manter sempre presentes as condições que assegurarem a habilitação do grupo, até o momento de eventual ressarcimento, exceto na hipótese de as PARTES virem a se fundir numa só, que as suceda para todos os fins e efeitos legais.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Esta DECLARAÇÃO é firmada por prazo indeterminado, vigendo enquanto perdurar sua participação no PMI, a contar da data da publicação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

E por estarem em comum acordo, as PARTES firmam esta DECLARAÇÃO para produção de seus efeitos.

Local e Data